

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
PROCESSO Nº 59520.001365/2021-68-e

Aos 28 dias de fevereiro do ano de 2022, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº eletricista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº **22/2021** - referente ao **Fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos e materiais destinados à implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da CODEVASF no Estado da Bahia, sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional**, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, peça 106, e homologado pela Diretoria Executiva da CODEVASF, através da Resolução nº 208 de 03/02/2022, constante à peça 103 do Processo nº 59520.001365/2021-68-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.500/0001-86, com sede no Endereço: Rua Rodrigo Tavares, nº 5000, bairro Porto Dourado, Serra-ES, CEP: 29.170-304. Telefone nº (27) 3282-4311, E-mail: comercial@geracaocomercio.com.br, representada por seu Sr. **Fábio Silva**, (nacionalidade) **Brasileiro**, (estado civil) **Divorciado**, residente e domiciliado em **Rua Guacyra, 883 Condomínio Visita do Atlântico Torre 1 AP 704 Jardim Atlântico Serra- ES CEP 29.175-254** RG nº **701.961 SSP-ES**, CPF nº **544.686.475-04**, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 545.725,00 (quinhentos quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
10	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTE NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Mesa Desoperculadora 20	32	R\$ 1.797,00	R\$ 57.504,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	Quadros (Padrão Internacional Langstroth) construída em aço inoxidável AISI 304, com chapa 0,45mm de espessura, para 20 quadros, Solda Processo TIG. Com quadro de tela malha 14 em aço inoxidável no fundo do bojo para opérculo, saída de mel por duto de 1 ½" lateral. Estrutura de sustentação da mesa com quatro pés em aço inox AISI 304 de 11/2 de diâmetro, com uma altura total de 960mm. Equipada com travessa em aço inoxidável para suporte de quadros. Garantia mínima 12 meses.			
11	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Mesa Desoperculadora 64 Quadros - (padrão internacional Langstroth) - construída em aço inox AISI 304 - chapa 0,91 mm, capacidade 64 quadros Hoffman, tela pré-filtro malha 14 em aço inox AISI 304 no fundo, travessa/suporte de quadros em inox AISI 304, registro de corte rápido inox 2" conexão TC, soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, 4 pés fixos em tubos de aço inox AISI 304 de 2", interligados por barras de reforço/fixação em aço inox AISI 304, medidas: 1,2x0,8x0,9m, garantia mínima de 12 meses.	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00
21	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Tanque Descristalizador de Mel capacidade 06 baldes - Tanque Descristalizador Para Mel – Capacidade 06 baldes de até 30 kg, sistema banho-maria com aquecimento elétrico através de resistência de	15	R\$ 4.988,00	R\$ 74.820,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	imersão e controle de temperatura por termostato, totalmente em aço inox AISI 304, solda processo TIG com acabamento sanitário para alimentos, voltagem 220V, garantia de 12 meses.			
22	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Tanque Homoginizador de Mel - Tanque homoginizador de mel, totalmente em aço inox AISI 304 grau alimentício com solda TIG acabamento sanitário para alimentos, com parede dupla, revestimento térmico, com pés tubulares de 4” ou mais e altura de 0,95m. Sistema banho-maria com aquecimento elétrico por resistência de imersão 3.500w com controle de temperatura através de termostato analógico, tensão 220 V trifásico. Equipado com visor de nível e misturador lento, capacidade para 700 Kg, garantia de 12 meses.	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
23	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Mesa Inox para Limpeza de Pólen - Medindo 2,00x0,70x0,85 m, com 04 pés toda em inox, lisa, contendo um orifício de 01 polegada no canto da mesa, garantia de 12 meses.	26	R\$ 2.978,00	R\$ 77.428,00
24	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Lava Botas, material aço inox, tipo sistema de calhas, duplo, aplicação agroindústria, conforme normas exigidas; voltagem 110/220w, Lava botas Duplo; Aço inox. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	12	R\$ 6.488,00	R\$ 77.856,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

25	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTE NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Centrífuga Manual 20 Quadros (Padrão Internacional Langstroth) - bojo construído em Aço Inox AISI 304 chapa 0,85mm de espessura – acabamento sanitário para alimentos e Solda Processo TIG polida - Rotor em Aço Inox AISI 304, com eixo passante - Fundo Cônico Decaído no sentido da Saída- Tampas em aço inoxidável AISI 304 – com torneira de corte rápido em aço inox diâmetro de 1 1/2”- Estrutura de sustentação da centrífuga com pés em aço inox AISI 304 de 1 1/2” diâmetro. Garantia mínima 12 meses.	13	R\$ 5.443,00	R\$ 70.759,00
26	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTE NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Centrífuga Elétrica 32/48 Quadros - (padrão internacional Langstroth) - Tipo radial, elétrica, capacidade para 32 quadros Hoffman de ninho ou 48 de melgueira, toda fabricada em aço Inox AISI-304, chapa 0,91 mm, registro de corte rápido inox 2” conexão TC, Soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, fundo estampado, Tampa fixa bipartida, sistema de velocidade controlado por inversor de frequência digital, bivolt monofásico (aceleração e frenagem controlada), motor elétrico de 0,5 CV-380 V monofásico, montada em rolamentos/retentores e mancais de alumínio, Estrutura externa em aço inox AISI 304; normas ABNT, garantia mínima	7	R\$ 9.794,00	R\$ 68.558,00

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

	de 12 meses.			
29	EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPOSTO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Tanque Pré-filtro para Mel - Tanque pré-filtro para mel, em aço inox AISI 304 grau alimentício com solda TIG acabamento sanitário para alimentos, capacidade para 200 Kg, garantia de 12 meses.	6	R\$ 3.300,00	R\$ 19.800,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 22/2021** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- a) Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 22/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa (BA), 28 de fevereiro de 2022.

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional
CODEVASF – 2ª SR

FABIO	Assinado de forma
SILVA:544686	digital por FABIO
47604	SILVA:54468647604
	Dados: 2022.02.17
	14:29:11 -03'00'

Fábio Silva

GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA